



Controlado interno

Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

DECRETO Nº 2.815/2014

Dispõe sobre a autorização para prescrição e cancelamento do Crédito Tributário, e dá outras providências.

O Senhor **CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 131, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e art. 621 da Lei Complementar nº. 149/2003 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prescritos os créditos tributários de qualquer natureza do exercício de 2008.

Art. 2º Ficam cancelados os créditos tributários de qualquer natureza do exercício de 2013 constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º O total de créditos prescritos e cancelados serão os constantes no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174 e seu parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 7 de maio de 2014.


CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ANEXO I

PRESCRIÇÕES:

DÍVIDA	ANO	VALOR
IPTU	2008	28.966,13
ISSQN – PRES.SERV.	2008	1.571,94
ISSQN FIXO	2008	18.473,84
ISSQN ESTIMADO	2008	7.951,11
TAXA	2008	81.237,71
ALVARÁ	2008	583,46
PERMISSÃO/CONCESSÃO	2008	1.305,84
VALOR TOTAL	2008	140.090,03

CANCELAMENTOS 2013:

REMISSÃO	277.134,13
SUB TOTAL (01)	277.134,13
ISENÇÃO RENDA FAMILIAR	102.067,92
ISENÇÃO MOLÉSTIA GRAVE	65.787,97
ISENÇÃO BOLSA FAMÍLIA	33.165,96
SUB TOTAL(02)	201.021,85
SUBSTITUIÇÃO PROJETO LANÇAMENTO	183.538,22
SUB TOTAL(03)	183.538,22
LANÇAMENTOS INDEVIDOS, EM DUPLICIDADE, UNIFICAÇÃO DE IMÓVEL, DEMOLIÇÃO, TRANSAÇÕES NÃO CONCRETIZADAS, CANCELAMENTOS DE ITBI	109.713,16
SUB TOTAL (04)	109.713,16
LANÇAMENTOS INDEVIDOS, EM DUPLICIDADE, INCORRETOS, CANCELAMENTO DE TAXAS POR MOTIVO DE BAIXA, ALTERAÇÕES CADASTRAIS, SUBSTITUIÇÕES DE GUIAS (ISS)	127.830,75
SUB TOTAL (05)	127.830,75
TOTAL (01+02+03+04+05)	899.256,11

CLÁUDIO COSME PERÊIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal